

ATA Nº 022

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 1992, na sala de sessões da Câmara Municipal de Salvador do Sul, sita a avenida das Estações, nesta cidade, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Extraordinária, com a presença dos Vereadores, Ari Miguel Weschenschelder, Ari Gastão Petry, José Nolas Schaedler, José Wendelino Lotermann, Sérgio Luis Chies, Lauri Inácio Schmitz, Paulo Zilio, Paulo Jacob Hartmann e Pedro Walbomar Stein. Às dezesseis horas e vinte minutos, o Presidente da Mesa, Vereador Ari Miguel Weschenschelder, deu por iniciados os trabalhos da noite, saudando os presentes. Convidou, em seguida, o Vereador Paulo Jacob Hartmann a fazer uma leitura Bíblica. Após, solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada e em seguida a leitura da convocação com a seguinte Ordem de Dia: Apreciação e

Votação do Orçamento para o Exercício de 1993;
 Apreciação e votação do Projeto de Lei que autoriza
 o Poder Executivo Municipal a Construir Banheira
 e votação, em 2º Turno, das emendas à Lei Orgânica e
 ao Regimento Interno. Na ordem do dia, o Presidente
 passou para a Apreciação do Projeto de Lei que ora
 a Receita do Município de Salvador de Sal, para 1993.
 O Vereador Pedro Waldemar Stei sugeriu que o valor do
 Orçamento fosse aumentado de 30 bilhões para 50
 bilhões. O Vereador Lauri Inácio Schmitz sugeriu
 que o Orçamento ficasse como está, diminuindo o
 índice de Créditos Suplementares para dez por cento,
 caso contrário, as próximas Legislativas e o Execu-
 tivo Municipal terão muitos problemas. Também o
 próximo Prefeito será obrigado a solicitar suplementa-
 ções, valizando assim as Vereadoras. O Vereador
 Pedro Waldemar Stein colocou que algumas secreta-
 rias foram orçadas muito baixo, sendo que até
 abril não terão mais verbas. O Presidente sugeriu
 que pelo menos fosse feito o jogo dentro das rubricas,
 suplementando as rubricas com pouco orçamento e
 reduzindo as que têm mais. Após muita discussão,
 o Presidente colocou em votação a sugestão do Vere-
 ador Pedro Waldemar Stein, de aumentar o valor total
 do Orçamento para 50 bilhões. A sugestão do Vere-
 ador Pedro Waldemar Stei foi rejeitada por quatro votos
 contra, três a favor e uma abstenção. Votaram contra os
 Vereadores Lauri Inácio Schmitz, Sérgio Luis Chies, José
 Nolas Schaedler e Ari Gastão Petry. Absteve-se o vereador
 José Wenzelino Lottermann. Prosseguindo, foi discutida a
 redução dos Créditos Suplementares para até o limite
 de 10 por cento. O Vereador Pedro Waldemar Stein sugeriu
 para deixar os 25%. O Vereador Lauri Inácio Schmitz
 sugeriu para reduzir para 10%. O Vereador Paulo Zilio

sugeriu 15%. Após breve discussão, o Presidente cobrou em votação as duas propostas dos Vereadores Lauri Inácio Schmitz e Paulo Zilio. Foi aprovada por cinco votos contra três a sugestão do Vereador Lauri Inácio Schmitz de reduzir o limite para créditos Suplementares para 10%. Votaram a Favor desta sugestão os Vereadores José Nobi Schae-
dler, Ari Gastão Petry, José Wendelino Lottermann, Sérgio Luis Chies e Lauri Inácio Schmitz. Seguinte, a Mesa discutiu sobre a Distribuição nas rubricas. O Vereador Pedro Waldemar Stein cobrou que na mesa que vem Salvador do Sul vai completar 30 anos de Emancipação, e, gostaria que a rubrica da Secretaria Municipal de Turismo seja olhada em 1º lugar. Depois de breve discussão, foi aprovada a suplementação nas seguintes rubricas: Câmara de Vereadores - 600 milhões; Gabinete do Prefeito - 400 milhões e Secretaria Municipal de Turismo - 800 milhões. Sendo que servirá de recurso para estas suplementações, a redução nas seguintes rubricas Orçamentárias: Secretaria Municipal da Administração - 450 milhões; Secretaria Municipal da Fazenda - 150 milhões e Secretaria Municipal de Energia e Comunicações - Huan bilhe e 200 milhões de Cruzeiros. A aprovação destas Emendas ao Orçamento para 1993 foi Unânime. A mesa ainda decidiu por unanimidade que a distribuição nas rubricas seja feita proporcionalmente. Continuando, o Presidente cobrou em apreciação o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir banheira. O Vereador Pedro Waldemar Stein cobrou que sen o voto não iria aprovar o Projeto. O Vereador Sérgio Luis Chies pediu que fosse lido o Projeto. Após a leitura, o Vereador Pedro Waldemar Stein cobrou que projetos como este são um desrespeito para com os Vereadores. Após

discutida, o Presidente colocou em votação o Projeto, que foi aprovado por quatro votos a favor, uma abstenção e três votos contra. Votaram contra os Vereadores Sérgio Luis Chies, Pedro Waldemar Stein e Paulo Jacob Hartmann. Absteve-se de votar o Vereador José Wendelino Lottermann. Seguindo na ordem da Dia, o Presidente colocou em votação as seguintes Emendas à Lei Orgânica e Regimento Interno. Prazo para Convocação das Sessões Extraordinárias: Qualquer Sessão Extraordinária deverá ser convocada no prazo mínimo de três dias, seja ela convocada pelo Prefeito, presidente ou 1/3 dos Vereadores, e, os Projetos de Lei enviados à Câmara sobre qualquer matéria, deverão ser apreciados dentro de 45 dias a contar de seu recebimento. Esgotado o prazo sem deliberação, serão os Projetos considerados aprovados. As Emendas foram aprovadas por sete votos a favor e uma abstenção. Absteve-se o Vereador José Hübner Schredler. E, como não houvesse mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão. E, para que constasse, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes. Salvador do Sul, 24 de novembro de 1992.

Johannes Pauls
 Pauls Jacob Hant
 Engelberg, pi. gest. July